



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº063/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de um quebra-molas na Rua Ademar Saraiva (que dá acesso ao Motocross), localizada no Conjunto Habitacional Olivio Ballico.**

Justificativa: referida reivindicação foi manifestada pela população do Conjunto, onde segundo relatos, os veículos estão transitando em alta velocidade, e, por se tratar de uma rua estreita, se coloca em risco a segurança das pessoas que ali residem, principalmente de crianças.

Ainda, a Administração Pública, tem o dever de atender essa reivindicação por se tratar de uma questão de extrema urgência, que visa oferecer as devidas condições de segurança aos moradores da comunidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 11 de junho de 2024

Rogério Petronilho

Vereador